

-----Acta da décima segunda reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e um.-----

-----Aos dezassete dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Faustino José da Silva, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da décima primeira reunião ordinária, realizada no dia dois de Junho de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de dezassete de Junho de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

-----Foi presente o seguinte documento-----

-----Da Câmara Municipal de Coruche, solicitação de pedido de parecer relativo ao processo número sete de dois mil e dezassete.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente, depois de efectuadas as diligências necessárias ao apuramento da informação a prestar ao Município de Coruche e de acordo com as declarações prestadas pelas testemunhas indicadas, informar do seguinte:-----

-----O caminho em questão serve a população em geral;-----
-----O caminho reduz, substancialmente, a distância entre
dois caminhos;-----
-----Existem alternativas, que a população pode utilizar, ao
caminho em questão;-----
-----De acordo com testemunhos obtidos, este caminho existe
desde tempos imemoriais;-----
-----A União de Freguesias faz a manutenção e conservação
do caminho.-----

-----PROPOSTA-----

-----AJUSTE DIRECTO DO REGIME GERAL-----

-----AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉCTRICO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da
União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para
que, seja feita, nos termos do disposto no número um, do artigo
trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, de acordo
com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano
dois mil e vinte e um, a abertura de procedimento, por Ajuste
Directo do Regime Geral, para Aquisição de Material Eléctrico e
a aprovação das peças que compõem o procedimento,
nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite.-----

-----Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo
ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos,
para Gestor de Contrato o senhor Presidente, Nuno José Silva
Guilherme Henriques de Azevedo, com a função de acompanhar
permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, nas
suas faltas e impedimentos, o senhor Tesoureiro, João Guilherme
Fiúza de Sousa.-----

-----Foi ainda proposto, fazer a realização do Ajuste Directo
com consulta à seguinte entidade:-----

-----APS, Estudos, Projectos e Montagens de Iluminação,
Limitada.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou
unanimente aprovar a proposta apresentada.-----

-----PROPOSTA-----

-----AJUSTE DIRECTO DO REGIME GERAL-----

-----AQUISIÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que, seja feita, nos termos do disposto no número um, do artigo trigésimo sexto, do Código dos Contratos Públicos, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos para o ano dois mil e vinte e um, a abertura de procedimento, por Ajuste Directo do Regime Geral, para Aquisição de Relvado Sintético e a aprovação das peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite.-----

-----Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, para Gestor de Contrato o senhor Presidente, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o senhor Tesoureiro, João Guilherme Fiúza de Sousa.-----

-----Foi ainda proposto, fazer a realização do Ajuste Directo com consulta à seguinte entidade:-----

-----Síntesemodus, Ambiente, Limitada.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.-----

-----CONSULTA PRÉVIA-----

-----AQUISIÇÃO DE OSSÁRIOS – CEMITÉRIOS DE-----

-----REBOCHO E ERRA-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para que, de acordo com o previsto no Plano Plurianual de Investimentos, aprovado para o ano dois mil e vinte e um, seja feita, nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos, a abertura de procedimento, por Consulta Prévia, para aquisição de ossários para os Cemitérios de Rebocho e Erra e a aprovação das

Peças que compõem o procedimento, nomeadamente o Caderno de Encargos e o Convite.

Mais foi proposto, nos termos e para efeitos do artigo ducentésimo nonagésimo A, do Código dos Contratos Públicos, para Gestor de Contrato o senhor Presidente, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste, e, para seu substituto, nas suas faltas e impedimentos, o senhor Tesoureiro, João Guilherme Fiúza de Sousa.

Ainda, nos termos do disposto no artigo sexagésimo, do Código dos Contratos Públicos, propõem-se para a formação do Júri do procedimento, a nomeação dos seguintes elementos, a quem deverá a União de Freguesias, nos termos do disposto no número dois, do referido artigo, delegar no Júri competência para resposta a pedidos de esclarecimento apresentados pelas entidades concorrentes e competência para prorrogação, em consequência de atraso na prestação de esclarecimentos e rectificações, do prazo fixado para apresentação de propostas.

Membros Efectivos:

_____;

_____;

_____.

Membros Suplentes:

_____;

_____.

Mais foi proposto, fazer a realização da Consulta Prévia com consulta às seguintes entidades:

Construções Beira Corvo, Limitada;

Beira Cruz, Limitada;

SIRJ – Serviços de Engenharia, Unipessoal, Limitada.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a proposta apresentada.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

-----Não foram apresentadas quaisquer outras informações.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.-----

Nuno José Barreto
João Guilherme Figueira de Sousa

FAUSTINO SILVA

António de Almeida
Luís de Loureiro da Luz Ant. Paulo